



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no plenário da Câmara Municipal de Cipotânea, deu-se início a presente reunião. Os vereadores proferiram a oração do Pai Nosso e a sessão foi declarada aberta pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Divanil Dos Santos Moreira, o qual agradeceu a presença da ilustre Secretária Municipal de Saúde, a qual compareceu à presente reunião, conforme convocação desta Casa. O Secretário João Teixeira Guimarães Neto realizou a chamada nominal, constando a presença de todos os vereadores. Em seguida, passou à ordem do dia, conforme §3º do art. 56 do Regimento Interno desta Casa, tendo sido apresentado o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2025, que “Acrescenta o Art. 87-A na Lei Orgânica do Município de Cipotânea, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais e contém outras providências”**. Após período de apreciação e discussão, o projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 02, de 24 de Abril de 2025, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público de Domingos Liberato”**. Após período de apreciação e discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi realizada a leitura do Ofício n.º 020/2025 de autoria da Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa encaminhado ao Executivo informando o recebimento do Ofício n.º 6326/2025 proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 05 de abril do corrente ano, o qual comunica a emissão de parecer prévio sobre as contas do Município de Cipotânea relativas ao exercício financeiro de 2023. Em seguida foi apresentado o **Requerimento n.º 01/2025 de “Efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação e de regular atualização do Portal da Transparência**. Após período de apreciação e discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foi apresentado o **Requerimento n.º 02/2025, visando a implementação das ações indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cipotânea, conforme ofício n.º 07/2025, encaminhado à Câmara Municipal em 23 de abril de 2025**. Após período de apreciação e discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Requerimento n.º 03/2025, de informação do Poder Executivo acerca da paralisação de veículos da frota municipal, especialmente tratores, e da consequente contratação de veículos e serviços terceirizados**. Após período de apreciação e discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apreciada e discutida a **Indicação n.º 028/2025, “Que seja retomado o atendimento médico no Bairro Santa Cruz”**. Após período de apreciação e discussão, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

indicação foi aprovada por unanimidade. Sequencialmente, foi apreciada e discutida a Indicação n.º 029/2025, “Que seja implementado programa de capacitação e atualização profissional direcionado aos servidores da área da saúde, com foco específico no atendimento de urgência e emergência, abrangendo conhecimentos teóricos e práticos em protocolos assistenciais, primeiros socorros, suporte básico e avançado de vida, dentre outras temáticas correlatas”. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi apreciada e discutida a Indicação n.º 030/2025, “Que o Executivo Municipal adote, com urgência, providências voltadas à manutenção e recuperação da frota de ambulâncias do Município, garantindo condições seguras de uso e atendimento à população”. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em sequência, foi apreciada e discutida a Indicação n.º 031/2025, “Que o Executivo Municipal realize providências à manutenção dos quebra – molas que se encontram instalados ao longo das vias do Município, garantindo sua visibilidade e condições seguras de tráfego à população”. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Sequencialmente, foi apreciada e discutida a Indicação n.º 032/2025, “Que o Chefe do Poder Executivo implemente a substituição dos atuais latões para armazenamento de lixo instalados nas vias públicas por lixeiras ecológicas com tampa, modernas, funcionais e ambientalmente adequadas”. Após período de apreciação e discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o Presidente passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, a fim de que a mesma prestasse informações relativas a reclamações direcionadas à Câmara direcionadas aos serviços de saúde prestados no Município. Às perguntas que lhe foram feitas, a Secretária respondeu que: com relação a falta de transporte para usuários do SUS, esclareceu que iniciou o ano com frota reduzida, que foram realizadas algumas alterações de rotas, já foram solicitados novos veículos do CISALV, estamos aguardando, com relação aos veículos pequenos a prioridade é paciente oncológico, doente crônico, com comorbidade e dificuldade de locomoção, mas que já estão providenciando a aquisição de novos veículos; com relação a demora na marcação de exames e consultas, esclareceu que prioriza o SUS, além disso são agendados pelo CISALV e que a demanda cresceu exageradamente, inclusive pela quantidade de especialidades, que na fila de espera tem obrigação de respeitar as urgências e prioridades conforme indicação médica, que pretende aumentar o valor do convênio com o CISALV; com relação as ambulâncias que estão necessitando de consertos informou que está em tratativa com o Secretário de Transportes sobre esta questão



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

visando a melhora do serviço, que a logística de transporte é realizada pela Secretaria de Transporte, que está aguardando posicionamento da referida Secretaria, no que tange às ambulâncias; no que tange a falta de transporte para os usuários da APAE Barbacena, asseverou que a demanda é muito grande, reconhece a dificuldade, mas está trabalhando para atender a alta complexidade da APAE; no que pertine a indicação da Câmara referente a capacitação de profissionais, informou que conversou com pessoal da Secretaria para providenciar a capacitação em questão, e que pretende que tal capacitação seja realizada em conjunto com a Secretaria de Educação; com relação ao serviço de fisioterapia, disse que não recepcionou reclamação alguma com relação a tal serviço, inclusive que não tem fila de espera, esclareceu que a fisioterapia do SUS é diferente da fisioterapia particular e que a fila é de acordo com a necessidade de cada paciente; em relação ao aumento no número de suicídio, o Presidente questionou se existe algum programa para trabalhar esses casos, com relação a isso esclareceu que o tema é difícil de ser abordado, mas que tem trabalhado com a equipe visando melhorar o serviço de saúde mental, entretanto, que há grande resistência do próprio paciente e que há muita abstenção de comparecimento dos pacientes a consultas; questionada sobre a existência de alguma ação voltada ao serviço de fisioterapia, o Vereador Paulo Sérgio informou que tem recebido inúmeros questionamentos e reclamações com relação a falta de atendimento ou atendimento deficitário, a Secretária informou que se tomar ciência de alguma irregularidade no serviço, irá adotar providências; questionada sobre o veículo da hemodiálise, se o motorista é obrigado a esperar o último atendimento, esclareceu que algumas vezes a pró renal esclarece que por questões médicas alguns pacientes não pode ser atendido no horário agendado, que há tentativa de regular a disponibilidade de espera de todos os pacientes, mas que algumas vezes é necessário o motorista retornar e outro veículo vai ao local posteriormente para buscar o paciente; quanto a oferta de alimentação para pacientes em espera na UBS Ely Pereira, disse que está buscando ofertar o serviço de qualidade e que tem avançado bastante na área da saúde. A seguir foi protocolado pelo Sr. Ângelo Roncalli Feitosa de Oliveira o Ofício n.º 011/2025 nesta Casa Legislativa. Em seguida foi concedida a palavra aos cidadãos que manifestaram interesse, tendo sido concedida a palavra livre. Nada mais havendo, o Presidente, Sr. Divanil Dos Santos Moreira deu como encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário João Teixeira Guimarães Neto e demais vereadores (as) presentes.

Divanil Dos Santos Moreira

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

José Caetano Moreira

José Caetano Moreira

João Teixeira Guimarães Neto

João Teixeira Guimarães Neto

Márcio Luzia Pereira

Márcio Luzia Pereira

Caetano Custódio Moreira

Caetano Custódio Moreira

Edilei Lopes Moreira

Edilei Lopes Moreira

Roberto Carlos Lopes

Roberto Carlos Lopes

Valéria Grossi Goulart

Valéria Grossi Goulart

Paulo Sérgio Alfenas

Paulo Sérgio Alfenas